

D. Rogério Carvalho
P. 92984
29155123

Ofício nº 691 (SF)

Brasília, em 29 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 610, de 2021, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5.096, de 2020, sancionado e transformado na Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021, que “Altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer)”.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro-Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria